

Estão abertas as candidaturas para estudos no Instituto Politécnico de Bragança, para o período de **setembro de 2026 a fevereiro de 2027**



Calendário Acadêmico

<https://webdocs.ipb.pt/portal/download?docId=40821>



Vagas

- **Sem limite de vagas.**
- Todos os(as) alunos(as) da UNIPAMPA estão **isentos(as) do pagamento da anuidade.**
- **Atenção:** o IPB **não dispõe de residências para estudantes internacionais, nem bolsas de estudo.**



Requisitos:

- Ter integralizado todos os componentes curriculares dos 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres ou do 1º (primeiro) ano do curso, conforme Instrução Normativa 33 de 23 de dezembro de 2021, [IN 33/2021](#);
- Ter, no mínimo, 3 (três) componentes curriculares a serem cursados na UNIPAMPA ao retorno da mobilidade, conforme Instrução Normativa 33 de 23 de dezembro de 2021;
- Comprovar condições financeiras de permanência no exterior.



Documentos Necessários

- Passaporte (obrigatório no momento da candidatura, para evitarmos atrasos na emissão do visto de estudante);
- Histórico escolar simplificado (a ser emitido no Guri e onde conste a média acadêmica);
- Comprovante de matrícula na UNIPAMPA atualizado (a ser emitido no Guri);
- Contrato de estudos (modelo do IPB em anexo);
- Comprovante de condições financeiras de permanência no exterior (modelo em anexo).

Para apoio no preenchimento do contrato de estudos, consultem o **Guia ECTS:**

<http://www.ipb.pt/go/d854>



Atenção: o preenchimento da **Tabela B** do acordo de estudos é obrigatório.



Prazo de Envio das Candidaturas para a DAIINTER (daiinter@unipampa.edu.br):

20 de abril de 2026

O IPB **não aceita candidaturas enviadas diretamente pelos alunos.**



Procedimentos de Candidatura

- O processo de candidatura e seleção é feito **exclusivamente pela UNIPAMPA**.
- O IPB só aceita candidaturas **após recepção dos documentos oficiais da UNIPAMPA**.
- O IPB não responde diretamente a dúvidas de alunos antes do envio das candidaturas pela UNIPAMPA.

Orientações para o Acordo de Estudos

- Os alunos devem estar **regularmente matriculados** na UNIPAMPA.
- Devem escolher **5 matérias do 1.º semestre (setembro a fevereiro)**, de **um só curso e ano**, para evitar sobreposição de horários.
- **Não é possível escolher menos nem mais de 5 matérias, nesta fase da candidatura.**
- Os alunos devem escolher unidades curriculares **de um único campus — Bragança ou Mirandela**.
- Os alunos de intercâmbio de **licenciatura ou mestrado não podem** escolher unidades curriculares dos **cursos técnicos** do IPB, pois o nível de ensino é inferior ao de uma licenciatura ou mestrado.
- Os alunos de intercâmbio de **licenciatura ou mestrado podem escolher** unidades curriculares de **línguas** oferecidas pela **Escola Superior de Educação do IPB**, depois de chegarem ao IPB;
- Caso desejem frequentar o **curso intensivo de línguas do Centro de Línguas do IPB**, este será **opcional e sujeito a pagamento**.

Certificados e Ementas

- Os certificados finais serão enviados em **até 6 semanas após o final do semestre (15/02/2027)**.
- As **ementas** das unidades curriculares estão disponíveis online:
<http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>
- Se for necessária uma **versão carimbada e assinada**, os alunos poderão solicitar pessoalmente nos serviços académicos do IPB (custo: **5,00 € por ementa**).

Benefícios e Custos

- Os alunos de intercâmbio **não pagam mensalidade**, conforme o acordo de cooperação entre o IPB e a UNIPAMPA.
- Ficam a cargo dos(das) alunos(as):
 - Seguro de viagem e de saúde (PB4);
 - Viagens;
 - Alimentação (2,95 €/refeição no refeitório);
 - Alojamento (informações a disponibilizar mais tarde, em caso de aceitação);
 - Material escolar e despesas pessoais.



DAINTER
Diretoria de Assuntos
Interinstitucionais e
Internacionais

Quaisquer dúvidas entrem em contato conosco: daiinter@unipampa.edu.br